



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lam U Tou

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam U Tou, de 20 de Outubro de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1057/E817/VII/GPAL/2023, de 26 de Outubro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 27 de Outubro de 2023:

1. Das averiguações efectuadas foi possível concluir que a tabuleta em causa afixada no parque de estacionamento privado situado no rés-do-chão do Edifício Ngan Fai não é uma tabuleta de natureza comercial, servindo meramente para indicar que o acesso de entrada de veículos no parque de estacionamento é feito neste local. De um modo geral, a afixação de tabuleta ou reclamo na fachada do edifício está sujeita ao cumprimento do disposto na Lei n.º 14/2017 (Regime Jurídico da Administração das Partes Comuns do Condomínio). No Regime Jurídico da Construção Urbana está expressamente estipulado que cabe aos proprietários de edifícios a responsabilidade pela inspecção, reparação e manutenção dos mesmos. Em caso de danos materiais ou mortes decorrentes do despreendimento do acabamento, de tabuleta ou de saliências da fachada do edifício, os proprietários assumem a eventual responsabilidade civil ou penal daí decorrente. Os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU), durante as visitas e inspecções diárias, prestam especial atenção ao estado de conservação dos edifícios. Em caso de perigo iminente, proceder-se-á, de imediato, ao tratamento de acordo com o mecanismo em vigor e notificar-se-á, através do mecanismo melhorado de notificação, os proprietários dos edifícios, para que possam, mais rapidamente, estar cientes do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

estado de conservação dos seus edifícios e iniciarem os respectivos trabalhos de reparação e manutenção.

O IAM salientou que o objecto que caiu, no âmbito do acidente ocorrido na Rua do Campo, não é um reclamo nem uma tabuleta de natureza comercial, enquadrado na Lei n.º 7/89/M, de 4 de Setembro, que institui as normas reguladoras da actividade publicitária.

2. A fim de reforçar a transparência dos trabalhos, a DSSCU disponibiliza, em tempo oportuno, na sua página electrónica, diversas informações estatísticas. Não se vislumbra uma relação directa entre a data de divulgação da informação estatística sobre o “acompanhamento dos edifícios em mau estado de conservação” e a data concreta de acompanhamento. A DSSCU tem, desde sempre, exigido, nos termos da legislação em vigor, o acompanhamento dos trabalhos de reparação dos edifícios. No Regime Jurídico da Construção Urbana foi criado um mecanismo de tratamento para os diferentes estados em que os edifícios se encontram. Além da DSSCU alertar constantemente os condóminos para a realização de inspecções e reparações dos seus edifícios, tem também apostado no reforço dos procedimentos de autuação dos edifícios em risco de ruína ou que ofereçam perigo grave para a salubridade pública, no sentido de instigar os condóminos a assumirem e cumprirem o seu dever e responsabilidade de reparação dos seus edifícios, de modo a elevar, por conseguinte, a consciencialização dos residentes para a reparação e manutenção dos edifícios.

O IAM sublinhou que tem vindo a apreciar, rigorosamente e nos termos da lei, os pedidos de instalação de reclamos e tabuletas, bem como a fiscalizar os reclamos e tabuletas instalados, realizando continuamente inspecções em diversas zonas de Macau e reforçando as inspecções antes e depois da época de tufões. Até 31 de Outubro do corrente ano, foram detectados 416 materiais



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

publicitários sem licença, tendo sido instaurados processos de acusação nos termos da lei. Foram encontrados 134 objectos publicitários perigosos ou abandonados, dos quais 20 foram objecto de notificação ao titular dos materiais publicitários, e um total de 114 materiais publicitários abandonados que necessitaram ser removidos pelo respectivo Instituto.

3. No que diz respeito aos casos em que vislumbram sinais visíveis de mau estado de conservação, a DSSCU exige aos proprietários a contratação de um técnico qualificado para a elaboração e entrega de um “Relatório sobre o Estado do Edifício”, assim como o seu devido acompanhamento. Se forem constatadas más condições de segurança e de salubridade que coloquem em causa a segurança pública, a DSSCU realiza uma vistoria ao edifício e notifica os condóminos para o acompanhamento da situação. Em relação à instabilidade da estrutura dos edifícios ou à grave ameaça que poderão representar à segurança e saúde pública, esta Direcção de Serviços tomará a iniciativa de intervir, no sentido de garantir a segurança pública.

Relativamente ao edifício n.º 50-50A, sito na Rua da Ribeira do Patane, veio a DSSCU, por várias vezes, exigir ao proprietário a entrega do projecto de obra, conforme o exigido no auto de vistoria, estando em curso os respectivos trabalhos de acompanhamento.

O Director,
Lai Weng Leong
10 de Novembro de 2023